

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REQUERIMENTO N.º DE 2009**

(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Requer a realização de audiência pública para discutir a questão do reconhecimento dos diplomas dos brasileiros que fizeram pós-graduação no exterior.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a questão do reconhecimento dos diplomas dos brasileiros que fizeram pós-graduação no exterior.

Para tanto, requero sejam convidados a participar da audiência :

- Secretária de Educação Superior MEC - **Sra. Maria Paula Dallari Bucci**;
- Presidente Andifes - **Reitor Alan Kardec Martins Barbiero - UFT**
- Presidente do CAPES - **Sr. Jorge Almeida Guimarães**;
- Presidente Associação Nacional de Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior - **Prof. Vicente Celestino de França**.
- **Prof. Dr. Antônio Teodoro** da Universidade Lusófona de Humanidades e tecnologia de Lisboa

JUSTIFICAÇÃO

Levando em consideração a falta de oferta de vagas para mestrado e doutorado nas Instituições de Ensino Superior do Brasil, muitos pesquisadores têm procurado Instituições Estrangeiras no intuito de contemplar suas tentativas pela busca do conhecimento científico.

Não bastava esta ser uma tarefa árdua, após a conclusão do curso, as instituições de ensino superior brasileiras dificultam o reconhecimento dos diplomas expedidos pelas instituições estrangeiras.

Um exemplo das dificuldades reside na questão do desrespeito ao Tratado de Paz e Amizade entre Brasil e Portugal, firmado em 2000, visto que as Universidades brasileiras não têm considerado tal tratado para realizar os procedimentos adequados frente aos processos de reconhecimento, além da inexistência de legislação específica que regule o Tratado.

Além disso, o que chama a atenção é o fato de que alguns docentes que fazem parte das comissões de reconhecimento destas instituições brasileiras concluíram seus doutorados e até pós-doutorados nas próprias instituições estrangeiras das quais não reconhecem os pedidos de revalidação.

Na busca de fazer valer o direito de reconhecimento dos diplomas estrangeiros, os alunos formados no exterior têm problemas com a lentidão e, em alguns casos, o alto custo dos processos, além da falta de normas para aprovar os pedidos de revalidação de títulos.

Sala das Comissões, de de 2010

**Deputado Paulo Rubem Santiago
PDT /PE**